

**DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO – DPE**  
Diretoria

---

**Comunicado Nº:** 010/2022  
**Interessado:** Secretaria de Estado da Administração e da Previdência  
**Assunto:** Resumo Patrimonial Contábil – Sistema GPM  
**Data:** 15/12/2022

---

**COMUNICADO nº 010/2022 – DPE/SEAP**

O **DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO - DPE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto 3.888/2020 – Regulamento da SEAP, de 21 de janeiro de 2020 e,

CONSIDERANDO que compete à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP por meio do DPE, dentre outros:

- I. a coordenação, gerenciamento e aperfeiçoamento dos sistemas de gestão patrimonial do Estado;
- II. a gestão centralizada do Sistema GPM – Gestão de Patrimônio Móvel;
- III. a coordenação de estudos e projetos para melhoria e aperfeiçoamento do Sistema, com apoio dos demais Órgãos ou Entidades usuários do Sistema e da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar;
- IV. a prestação de informação e orientação técnica e normativa aos Órgãos ou Entidades estaduais sobre gestão do patrimônio do Estado;
- V. a supervisão e orientação aos Grupos Administrativos Setoriais e demais unidades administrativas de autarquias e fundações, no desempenho das atividades de controle e gestão dos bens móveis e imóveis e na atualização dos cadastros nos sistemas de gestão patrimonial;
- VI. a proposição da atualização e inovação de normas técnicas que possam concorrer para o aperfeiçoamento da gestão dos bens móveis e imóveis do patrimônio estadual;
- VII. a edição de atos complementares que se façam necessários.

CONSIDERANDO que o Sistema de Gestão do Patrimônio Móvel – GPM foi implantado em 01/09/2018 (Resolução 001/2018 - CONJUNTA SEAP/SEFA/CGE, publicado na edição nº 10.265 – DIOE, em 31/08/2018) como sistema oficial para controle patrimonial de bens móveis da administração direta, indireta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta nº 3/2021 – SEFA/SEAP/CGE, de 31 de março de 2021, por meio da qual foi Instituída a Comissão de Implantação dos

**DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO – DPE**  
Diretoria

---

<b>Comunicado Nº:</b>	<b>010/2022</b>
Interessado:	Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Assunto:	Resumo Patrimonial Contábil – Sistema GPM
Data:	15/12/2022

---

Procedimentos Contábeis Patrimoniais com as seguintes atribuições: definir o método e os critérios para os registros; revisar o instrumento legal para normatizar a implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais; validar e homologar as alterações a serem implementadas nos Sistemas GPM, GPI e Novo Siaf e atualizar o cronograma para implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais;

CONSIDERANDO o disposto no art.25 da Resolução SEFA nº 1191/2022 que estabelece que *“Atendendo aos prazos e demandas do encerramento do exercício, em conformidade com o Decreto n.º 2.575, de 30 de agosto de 2019, deverão os GOFS ou equivalentes realizar as devidas conciliações dos saldos contábeis referentes às Contas a Receber, Almoxxarifados/Estoques, Bens móveis e imóveis, Controle de Contratos, Convênios e Contas a Pagar até 9 de janeiro de 2023.”*

CONSIDERANDO que o Relatório de Resumo Patrimonial Contábil do Sistema de Gestão do Patrimônio Móvel – GPM teve seu layout e informações consolidadas aprovadas pelo Departamento de Patrimônio do Estado – DPE/SEAP e Diretoria de Contabilidade Geral do Estado – DCG/SEFA, conforme protocolo nº 16.992.204-7;

RESOLVE orientar os Órgãos/Entidades no que se refere à emissão do **Resumo Patrimonial Contábil no Sistema GPM**:

- a) No Anexo I disponibiliza-se a parametrização dos processos realizados no Sistema GPM quanto à Contabilização e Depreciação dos bens móveis;
- b) No Anexo II orienta-se quanto à emissão do relatório Resumo Patrimonial Contábil, por meio de telas orientativas.

Em caso de dúvidas, fazer contato com o DPE por meio do telefone 41 3313-6088 e 3313-6094 e pelo e-mail: [bensmoveis@seap.pr.gov.br](mailto:bensmoveis@seap.pr.gov.br).

Curitiba, 15 de dezembro de 2022.

Elisa Helena Grub  
**Agente de Execução - Departamento  
de Patrimônio do Estado**

Marta Cristina Guizelini  
**Diretora do Departamento de  
Patrimônio do Estado**

# Homologação

# Resumo Patrimonial

# Contábil

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO – DPE

ELABORAÇÃO: ELISA HELENA GRUB

13/12/2022



CONSIDERANDO o processo de convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público às Normas Internacionais editadas pela International Federation of Accountants – IFAC;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 22 de dezembro de 2016 e a Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016, que versa sobre os Procedimentos Contábeis Patrimoniais;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI, e § 3º, do artigo 50 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, bem como os princípios contábeis que possibilitam o cálculo dos custos pelo uso do ativo imobilizado e intangível, necessários à manutenção do sistema de custos;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual 8955/2018 que aprovou o Manual de Procedimentos Contábeis Patrimoniais, na forma do Anexo único do Decreto, e que os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná, inclusive os Serviços Sociais Autônomos, devem desenvolver ações no sentido de promover o reconhecimento, mensuração, evidenciação, reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão dos bens móveis, bens imóveis, ativos de infraestrutura, bens do patrimônio cultural e ativos intangíveis sob sua responsabilidade, nos termos deste Decreto;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta nº 3/2021 – SEFA/SEAP/CGE, de 31 de março de 2021, por meio da qual foi Instituída a Comissão de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais com as seguintes atribuições: definir o método e os critérios para os registros; revisar o instrumento legal para normatizar a implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais; validar e homologar as alterações a serem implementadas nos Sistemas GPM, GPI e Novo Siaf e atualizar o cronograma para implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais;

CONSIDERANDO o teor do protocolo 16.992.204-7.

-Geração das informações

da mesma forma como é feito atualmente, diário e ao final do período, o compilado do período, que reflete a situação do último dia do mês.

- Data da incorporação

Refere-se a data relógio, ou seja, quando foi validado o processo de incorporação, independentemente da data do documento (nota fiscal, contratos e outros)

## TIPOS DE PROCESSOS X CONTABILIZAÇÃO

Processo	Tipo	Descrição da redação no Manual	Contabilizar	Depreciar
	Adjudicação	A incorporação por Adjudicação ocorre após ato judicial por meio do qual é declarado e estabelecido que a propriedade de um bem móvel deverá ser transferida de seu primitivo dono (executado) para o credor (Estado do Paraná/Autarquia/Fundação), que então assume sobre ele todos os direitos de domínio e posse inerentes a toda e qualquer alienação, de forma a garantir a quitação de débitos junto ao erário.	SIM	SIM
	Cessão/Comodato/Empréstimo	A incorporação por Cessão/Comodato/Empréstimo ocorre quando o bem móvel é proveniente de um acordo entre órgãos da Administração Direta e Indireta Estadual com órgãos da Administração Indireta Estadual, Federal, Municipal e entidades públicas ou privadas, para a cessão temporária do mesmo, não caracterizando, portanto, a propriedade por parte do Órgão/Entidade receptor.	NÃO	NÃO
	Compra	A incorporação por Compra é realizada mediante a utilização de recursos financeiros/orçamentários pelo Órgão/Entidade de acordo com os critérios estabelecidos em instrumentos legais que regem o assunto, no qual o documento de origem é a Nota Fiscal.	SIM	SIM
	Construção/Obra	A incorporação por Construção/Obra se dá quando o Órgão/Entidade executa construção/obra em determinado imóvel, utilizando prestador de serviços, e este instala equipamentos, como ar-condicionado, exaustor, compressor, gerador e outros. Tais bens móveis deverão receber a plaqueta patrimonial e ser registrado no Sistema GPM. Estes bens móveis não serão contabilizados, se o valor dos equipamentos estiver embutido no valor da obra/construção, da mesma forma não serão depreciados.	NÃO	NÃO
	Convênio	A incorporação por Convênio é realizada para incorporação de bens adquiridos com recursos financeiros de órgãos públicos ou privados. É um acordo firmado para realizar um objetivo de interesse comum entre as partes.	SIM	SIM
	Depósito Judicial	A incorporação por Depósito Judicial se dará quando o bem móvel proveniente de um processo de apreensão decorrente do inciso II, do art. 6º, do Código de Processo Penal (Art. 6º Logo que tiver conhecimento da prática da infração penal, a autoridade policial deverá: II - apreender os objetos que tiverem relação com o fato, após liberados pelos peritos criminais) ou por medida judicial, quais sejam busca e apreensão, sequestro ou arresto, for destinado para uso do	NÃO	NÃO
	Doação	A incorporação por Doação ocorre quando o bem móvel é doado ao Órgão/Entidade por pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, organismos internacionais ou por órgãos da Administração Direta e Indireta da União, Estados, Distrito Federal e	SIM	SIM

## TIPOS DE PROCESSOS X CONTABILIZAÇÃO

Processo	Tipo	Descrição da redação no Manual	Contabilizar	Depreciar
Incorporação	Inventário	A incorporação por Inventário ocorre quando o bem móvel é identificado durante o processo de inventário ou a informação é encaminhada por uma determinada Unidade Responsável à Unidade de Patrimônio, o qual está sendo utilizado como próprio do Órgão/Entidade, mas se desconhece o fornecedor ou doador, inexistem documentos que comprovem a sua procedência ou ainda não está registrado no Sistema GPM (ou AAB*), não sendo possível identificar a origem dos recursos de sua aquisição.	SIM	SIM
	Locação	A incorporação por Locação ocorre quando o bem móvel é proveniente de um acordo caracterizado por um Contrato de Locação entre o Órgão/Entidade e terceiros. O patrimônio deverá ser incorporado pelo seu valor justo e não pelo valor do contrato de locação.	NÃO	NÃO
	Nascimento	A incorporação por Nascimento se dará por nascimento de Semovente nascido de matriz já incorporada ao patrimônio público.	SIM	SIM
	Perdimento	A incorporação por Perdimento ocorre quando, após a decisão judicial, os bens móveis utilizados para a prática de crimes, ou produtos de atividades ilegais, são confiscados e passam a pertencer ao Estado.	SIM	SIM
	Permuta	A incorporação por Permuta ocorre no caso de um bem móvel ter sido permutado com entidade para além do âmbito estadual, em decorrência de troca. A esta entrada está sempre associada uma desincorporação de bens móveis por permuta.	SIM	SIM
	Produção Própria	A incorporação por Produção Própria ocorre quando o bem móvel é produzido dentro do próprio Órgão/Entidade e o valor do mesmo será igual à soma dos custos com matéria-prima, mão-de-obra, desgaste dos equipamentos, energia consumida na produção etc. A origem são Notas Fiscais dos materiais adquiridos para a construção do bem móvel e/ou Recibo de Prestação de Serviços do profissional que construiu o bem móvel e Nota de Empenho. Na falta destes, a Comissão de Avaliação ou responsável técnico deverá proceder a avaliação do mesmo antes do registro no Sistema GPM.	SIM	SIM
	Reposição	A incorporação por Reposição ocorre quando um bem móvel é substituído por outro com características idênticas, acompanhado de documento fiscal, nas seguintes situações: 1. Quando o Agente Público danificar/extraviar o bem móvel e se prontificar a restituí-lo ao patrimônio público, após Processo de Sindicância e/ou Processo Administrativo Disciplinar. 2. Quando o Cidadão danificar o bem móvel e se prontificar a restituí-lo ao patrimônio público, antes ou após ação processual. 3. Quando o Fornecedor realizar a substituição do bem móvel defeituoso, durante a vigência do prazo de garantia.	SIM	SIM
Transferência entre Órgãos	A incorporação Transferência entre Órgãos é utilizada para regularizar bens móveis desincorporados do Sistema AAB, os quais não foram incorporados à época pelo órgão/entidade receptor.	SIM	SIM	

Processo	Tipo	Descrição da redação no Manual	Contabilizar	Depreciar
Movimentação	Cessão/Comodato/Empréstimo	A movimentação por cessão/comodato/empréstimo ocorre quando um bem móvel é deslocado temporariamente do órgão de origem para outro órgão ou entidade, pública ou privada (organização da sociedade civil ou entidade de assistência social), ou dentro do próprio órgão, ou de um órgão para outro no âmbito da Administração Direta Estadual.	NÃO	NÃO
	Doação - Direta/Indireta	A movimentação por Doação - Direta/Indireta ocorre na movimentação de bens móveis de Órgãos da Administração Direta para Administração Indireta ou da Administração Indireta para Administração Direta ou entre Administração Indireta do Estado do Paraná.	SIM	SIM
	Transferência entre Órgãos	A movimentação por Transferência entre Órgãos ocorre quando o bem móvel é transferido entre os órgãos da Administração Direta Estadual.	SIM	SIM
	Transferência entre Unidades	A movimentação por Transferência entre Unidades caracteriza-se pelo deslocamento do bem móvel dentro do próprio Órgão/Entidade.	SIM	SIM
	Transferência por Extinção de Órgão/Entidade	A movimentação por Extinção de Órgão/Entidade é o processo de incorporação de bens móveis do patrimônio do Órgão/Entidade extinto ao patrimônio do Órgão/Entidade que o sucedeu, conforme determinação legal.	SIM	SIM

## SITUAÇÃO PATRIMONIAL

Tipo	Descrição da redação no Manual	Contabilizar	Depreciar
Em uso	Quando estiver em perfeitas condições e em uso normal. Nesta situação o bem móvel sofre a devida depreciação.	SIM	SIM
Em almoxarifado	Quando estiver novo ou em perfeitas condições de uso e se encontrar armazenado no Almoxarifado/Patrimônio. Nesta situação o bem móvel não sofre a devida depreciação.	SIM	NÃO
Bloqueado	O bem móvel está participando de outro processo no Sistema GPM. Nesta situação o bem móvel sofre a devida depreciação.	SIM	SIM
Cedido	O bem móvel de propriedade do Órgão/Entidade está cedido (Administração Direta, Administração Indireta ou Terceiros). Nesta situação o bem móvel continuará sofrendo a devida depreciação no órgão/entidade proprietário.	SIM	SIM
Manutenção	O bem móvel não está na Unidade, pois foi encaminhado para manutenção/garantia. Nesta situação o bem móvel sofre a devida depreciação.	SIM	SIM
Desincorporado	O bem móvel participou de processo de desincorporação e não é mais controlado pela Unidade de Patrimônio do Órgão/Entidade. Após desincorporação, deverá ser providenciada a retirada e destruição da plaqueta patrimonial, pois a mesma não poderá ser utilizada em outro equipamento ou material permanente.	NÃO	NÃO
Não encontrado	O bem móvel não foi encontrado durante o processo de inventário, todavia continua sob a titularidade do Órgão/Entidade. Nesta situação o bem móvel sofre a devida depreciação.	NÃO	SIM
Em processo de desincorporação	O bem móvel está participando de processo de doação ou venda, por esta razão não pode ser movimentado ou participar de outros processos de desincorporação.	SIM	SIM
Estornado	A plaqueta patrimonial participou de processo de incorporação, mas foi estornado, ficando a plaqueta disponível para participar de outro processo	NÃO	NÃO



# Relatório

# Resumo Patrimonial

# Contábil

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO – DPE

ELABORAÇÃO: ELISA HELENA GRUB

13/12/2022



- Inicial
- Verificar Pendências
- Configuração
- Entrada de Itens
- Patrimônio
- Processos
- Processos (Intangível)
- Declaração
- Depreciação
- Amortização (Intangível)
- Relatórios
  - Resumo Patrimonial Contábil
  - Depreciação
  - Faixa Numérica
  - Gerar Relatórios Diversos
  - Incorporação / Desincorporação
  - Movimentação
  - Contabilização Processos
  - Veículos

Bem vindo!  
Clique no menu lateral para iniciar

Após análise, o nome do Relatório foi alterado para RESUMO PATRIMONIAL CONTÁBIL, com o mesmo teor do antigo Resumo Patrimonial Detalhado

## Consultar Resumo Patrimonial Contábil

Posição Em

31/10/2022

 Pesquisar com Hierarquia

Órgão/Entidade/Unidade (sigla)

SEAP

Classe

Selecione

SubClasse

Selecione

OBS.: Valor Depreciado disponível a partir 25/12/2019.

Gerar PDF

Gerar Planilha

Ao selecionar a opção Gerar PDF, o relatório emitido apresenta informações resumidas.

Posição em: 31/10/2022

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA- com hierarquia

RESUMO PATRIMONIAL - DETALHADO		REGISTRO VALOR ORIGINAL		VALOR TOTAL							
Código Contábil	Classificação	Quantidade	Valor Total	Quantidade (A) + (B) + (C) + (D)	Varição valor reavaliação (B) + (D)	Valor Total (Aquisição)	Valor Total (Aquisição/Reavaliação)(A)	Depreciação mensal (B) + (C) + (D)	Depreciação acumulada (B) + (C) + (D)	Valor residual (B) + (C) + (D)	Valor líquido (A) + (B) + (C) + (D)
12311011200	Acessórios para Automóveis	22	RS 11,390.29	22	RS 0.00	RS 11,390.29	RS 11,390.29	RS 0.00	RS 0.00	RS 0.00	RS 11,390.29
12311010100	Aparelhos de Medição e Orientação	79	RS 11,352.72	79	RS 1,520.78	RS 11,352.72	RS 12,873.50	RS 125.20	RS 4,334.42	RS 1,287.13	RS 8,539.08
12311010200	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	55	RS 14,006.48	55	RS -11,427.57	RS 14,006.48	RS 2,578.91	RS 29.72	RS 985.45	RS 514.35	RS 1,593.46
12311010300	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	99	RS 55,914.07	99	RS -13,816.89	RS 55,914.07	RS 42,097.18	RS 323.72	RS 10,544.08	RS 8,419.44	RS 31,553.10
12311030100	Aparelhos e Utensílios Domésticos	191	RS 132,392.40	191	RS -52,601.75	RS 132,392.40	RS 79,790.65	RS 860.76	RS 22,355.11	RS 7,828.19	RS 57,435.54
12311040200	Coleções e Materiais Bibliográficos	10	RS 2,958.00	10	RS 3,927.95	RS 2,958.00	RS 6,885.95	RS 107.12	RS 2,307.33	RS 0.00	RS 4,578.62
12311050600	Embarcações	20	RS 67,411.00	20	RS 0.00	RS 67,411.00	RS 67,411.00	RS 0.00	RS 0.00	RS 0.00	RS 67,411.00
12311010500	Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	59	RS 2,514.03	59	RS 1,945.62	RS 2,514.03	RS 4,459.65	RS 102.62	RS 1,459.89	RS 445.91	RS 2,999.76
12311011600	Equipamentos de Mergulho e Salvamento	1	RS 3,000.00	1	RS 115.00	RS 3,000.00	RS 3,115.00	RS 76.73	RS 764.82	RS 311.50	RS 2,350.18
12311020100	Equipamentos de Processamento de Dados	1,552	RS 2,542,923.39	1,552	RS -1,339,291.30	RS 2,542,923.39	RS 1,203,632.09	RS 19,826.84	RS 619,543.39	RS 119,364.15	RS 584,088.70
12311040500	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	229	RS 263,627.86	229	RS -107,077.39	RS 263,627.86	RS 156,550.47	RS 2,549.87	RS 45,226.86	RS 13,414.81	RS 111,323.61
12311011300	Equipamentos, Peças e Acessórios Marítimos	19	RS 52,278.01	19	RS 0.00	RS 52,278.01	RS 52,278.01	RS 0.00	RS 0.00	RS 0.00	RS 52,278.01
12311012000	Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários	14	RS 80,000.13	14	RS 11,599.99	RS 80,000.13	RS 91,600.12	RS 285.76	RS 3,286.31	RS 1,160.00	RS 88,313.81
12311010600	Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	25	RS 3,437,929.23	25	RS -2,917,807.49	RS 3,437,929.23	RS 520,121.74	RS 7,874.40	RS 459,226.63	RS 52,012.18	RS 60,895.11

OBS.: Valor Depreciação disponível a partir 25/12/2019.

Memória de Cálculo  
 INCORPORADOS ATÉ 2018 - NÃO AVALIADOS (A) VALOR LÍQUIDO = VALOR AQUISIÇÃO  
 INCORPORADOS ATÉ 2018 - AVALIADOS (B) VALOR LÍQUIDO = VALOR REAVALIAÇÃO - DEPRECIACÃO  
 INCORPORADOS APÓS 2019 - NÃO AVALIADOS (C) VALOR LÍQUIDO = VALOR AQUISIÇÃO - DEPRECIACÃO  
 INCORPORADOS APÓS 2019 - AVALIADOS (D) VALOR LÍQUIDO = VALOR REAVALIAÇÃO - DEPRECIACÃO  
 VALOR REAVALIADO = VALOR REAVALIAÇÃO (B) + VALOR REAVALIAÇÃO (D)  
 VALOR DEPRECIADO = VALOR DEPRECIACÃO (B) + VALOR DEPRECIACÃO (C) + VALOR DEPRECIACÃO (D)  
 VARIAÇÃO VALOR REAVALIAÇÃO VALOR DE AQUISIÇÃO - (REAVALIAÇÃO (B) + REAVALIAÇÃO (D))

Incorporados até 2018  
 Valor Total Médio = Quantidade (B) \* (R\$ Unitário Médio (A) + Variação Valor Reavaliação (B))

Usuário Solicitante: Elisa Helena Grub Data de Emissão: 13/12/2022 08:40

Página 1 de 2

Resultado do Resumo Patrimonial Contábil  
em PDF

## Consultar Resumo Patrimonial Contábil

Posição Em

31/10/2022

 Pesquisar com Hierarquia

Órgão/Entidade/Unidade (sigla)

SEAP

Classe

Selecione

SubClasse

Selecione

OBS.: Valor Depreciado disponível a partir 25/12/2019.

Gerar PDF

Gerar Planilha

Caso o Financeiro necessite de informações mais detalhadas, a opção “Gerar Planilha” trata todos os dados referentes à Depreciação e Reavaliação dos bens.

Posição em:	31/10/2022														
Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA- com hierarquia														
<b>RESUMO PATRIMONIAL CONTÁBIL</b>			<b>REGISTRO VALOR ORIGINAL</b>				<b>INCORPORADOS ATÉ 2018 - NÃO AVALIADOS (A)</b>			<b>INCORPORADOS ATÉ 2018 - AVALIADOS (B)</b>					
<b>Código Contábil</b>	<b>Classificação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Total (Aquisição)</b>	<b>Valor Líquido</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Varição valor Reavaliação</b>	<b>Valor Total (Aquisição)</b>	<b>Valor Total (Reavaliação)</b>	<b>Valor Depreciação Mensal</b>	<b>Valor Depreciação Acumulada</b>	<b>Valor Residual</b>	<b>Valor Líquido</b>	
12311011200	Acessórios para Automóveis	22	R\$ 11,390.29	22	R\$ 11,390.29	R\$ 11,390.29	0	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	
12311010100	Aparelhos de Medição e Orientação	79	R\$ 11,352.72	0	R\$ 0.00	R\$ 0.00	71	R\$ 1,520.78	R\$ 7,761.12	R\$ 9,281.90	R\$ 107.02	R\$ 4,036.20	R\$ 927.97	R\$ 5,245.70	
12311010200	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	55	R\$ 14,006.48	0	R\$ 0.00	R\$ 0.00	40	R\$ -11,443.21	R\$ 12,867.70	R\$ 1,424.49	R\$ 22.09	R\$ 796.83	R\$ 283.52	R\$ 627.66	
12311010300	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	99	R\$ 55,914.07	0	R\$ 0.00	R\$ 0.00	75	R\$ -12,753.59	R\$ 31,663.37	R\$ 18,909.78	R\$ 219.59	R\$ 8,030.04	R\$ 3,781.93	R\$ 10,879.74	
12311030100	Aparelhos e Utensílios Domésticos	191	R\$ 132,392.40	0	R\$ 0.00	R\$ 0.00	160	R\$ -52,670.95	R\$ 100,093.69	R\$ 47,422.74	R\$ 528.13	R\$ 18,761.81	R\$ 4,752.30	R\$ 28,660.93	
12311040200	Coleções e Materiais Bibliográficos	10	R\$ 2,958.00	0	R\$ 0.00	R\$ 0.00	10	R\$ 3,927.95	R\$ 2,958.00	R\$ 6,885.95	R\$ 107.12	R\$ 2,307.33	R\$ 0.00	R\$ 4,578.62	
12311050600	Embarcações	20	R\$ 67,411.00	20	R\$ 67,411.00	R\$ 67,411.00	0	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	
12311010500	Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	59	R\$ 2,514.03	0	R\$ 0.00	R\$ 0.00	59	R\$ 1,945.62	R\$ 2,514.03	R\$ 4,459.65	R\$ 102.62	R\$ 1,459.89	R\$ 445.91	R\$ 2,999.76	
12311011600	Equipamentos de Mergulho e Salvamento	1	R\$ 3,000.00	0	R\$ 0.00	R\$ 0.00	1	R\$ 115.00	R\$ 3,000.00	R\$ 3,115.00	R\$ 76.73	R\$ 764.82	R\$ 311.50	R\$ 2,350.18	
12311020100	Equipamentos de Processamento de Dados	1,552	R\$ 2,542,923.39	4	R\$ 9,987.00	R\$ 9,987.00	1,209	R\$ -1,336,889.65	R\$ 2,221,716.36	R\$ 884,826.71	R\$ 15,137.17	R\$ 494,094.84	R\$ 88,482.56	R\$ 390,731.87	
12311040500	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	229	R\$ 263,627.86	5	R\$ 22,399.40	R\$ 22,399.40	148	R\$ -105,963.36	R\$ 187,439.12	R\$ 81,475.76	R\$ 1,948.16	R\$ 38,315.39	R\$ 8,147.43	R\$ 43,160.37	
12311011300	Equipamentos, Peças e Acessórios Marítimos	19	R\$ 52,278.01	18	R\$ 52,277.01	R\$ 52,277.01	0	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	
12311012000	Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários	14	R\$ 80,000.13	13	R\$ 80,000.12	R\$ 80,000.12	1	R\$ 11,599.99	R\$ 0.01	R\$ 11,600.00	R\$ 285.76	R\$ 3,286.31	R\$ 1,160.00	R\$ 8,313.69	
12311010600	Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	25	R\$ 3,437,929.23	0	R\$ 0.00	R\$ 0.00	25	R\$ -2,917,807.49	R\$ 3,437,929.23	R\$ 520,121.74	R\$ 7,874.40	R\$ 459,226.63	R\$ 52,012.18	R\$ 60,895.11	
12311010700	Máquinas e Equipamentos Energéticos	11	R\$ 28,860.54	0	R\$ 0.00	R\$ 0.00	10	R\$ -22,154.99	R\$ 28,200.01	R\$ 6,045.02	R\$ 193.60	R\$ 3,919.72	R\$ 604.49	R\$ 2,125.30	
12311010800	Máquinas e Equipamentos Gráficos	14	R\$ 81,774.62	0	R\$ 0.00	R\$ 0.00	13	R\$ -60,700.66	R\$ 67,774.62	R\$ 7,073.96	R\$ 152.68	R\$ 5,224.04	R\$ 707.39	R\$ 1,849.92	
12311010900	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	96	R\$ 960,358.76	39	R\$ 670,892.72	R\$ 670,892.72	55	R\$ -263,429.48	R\$ 289,028.59	R\$ 25,599.11	R\$ 598.37	R\$ 20,586.16	R\$ 2,559.92	R\$ 5,012.95	
12311030200	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	215	R\$ 2,220,941.95	80	R\$ 1,634,250.73	R\$ 1,634,250.73	128	R\$ -537,601.45	R\$ 579,499.07	R\$ 41,897.62	R\$ 787.02	R\$ 25,360.56	R\$ 4,189.53	R\$ 16,537.06	
12311019900	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	307	R\$ 346,721.57	0	R\$ 0.00	R\$ 0.00	257	R\$ -207,119.11	R\$ 293,434.73	R\$ 86,315.62	R\$ 1,084.31	R\$ 35,722.10	R\$ 8,631.43	R\$ 50,593.52	
12311030300	Mobiliário em Geral	4,581	R\$ 1,823,347.46	21	R\$ 12,903.67	R\$ 12,903.67	4,254	R\$ -956,928.32	R\$ 1,670,122.42	R\$ 713,194.10	R\$ 8,424.11	R\$ 262,003.11	R\$ 71,317.43	R\$ 451,190.99	
12311040600	Obras de Arte e Peças para Museu	3	R\$ 1,501.00	3	R\$ 1,501.00	R\$ 1,501.00	0	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	
12311110000	Peças não Incorporáveis a Imóveis	320	R\$ 150,405.82	0	R\$ 0.00	R\$ 0.00	276	R\$ -130,687.00	R\$ 144,684.48	R\$ 13,997.48	R\$ 49.36	R\$ 701.96	R\$ 1,399.75	R\$ 13,295.52	
12311050300	Veículos de Tração Mecânica	1,451	R\$ 227,664,881.42	194	R\$ 4,122,873.47	R\$ 4,122,873.47	909	R\$ -172,147,941.11	R\$ 186,322,838.14	R\$ 14,174,897.03	R\$ 336,125.65	R\$ 11,635,889.31	R\$ 1,417,489.67	R\$ 2,552,897.73	
<b>TOTAL:</b>		9,373	R\$ 239,956,490.75	419	R\$ 6,685,886.41	R\$ 6,685,886.41	7,701	R\$ -178,744,981.03	R\$ 195,403,524.69	R\$ 16,658,543.66	R\$ 373,823.89	R\$ 13,020,487.05	R\$ 1,667,204.91	R\$ 3,651,946.62	

OBS.: Valor Depreciação disponível a partir 25/12/2019.

Resultado do Resumo Patrimonial Contábil  
quando emitido em Planilha (1 de 3)

RELATÓRIO RESUMO PATRIMONIAL DETALHADO CONTÁBIL

INCORPORADOS APÓS 2019 - NÃO AVALIADOS (C)						INCORPORADOS APÓS 2019 - AVALIADOS (D)							
Quantidade	Valor Total (Aquisição)	Valor Depreciação Mensal	Valor Depreciação Acumulada	Valor Residual	Valor Líquido	Quantidade	Varição valor Reavaliação	Valor Total (Aquisição)	Valor Total (Reavaliação)	Valor Depreciação Mensal	Valor Depreciação Acumulada	Valor Residual	Valor Líquido
0	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	0	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
8	R\$ 3,591.60	R\$ 18.18	R\$ 298.22	R\$ 359.16	R\$ 3,293.38	0	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
14	R\$ 1,137.78	R\$ 7.42	R\$ 187.18	R\$ 227.50	R\$ 950.60	1	R\$ 15.64	R\$ 1.00	R\$ 16.64	R\$ 0.21	R\$ 1.44	R\$ 3.33	R\$ 15.20
22	R\$ 23,096.70	R\$ 101.15	R\$ 2,494.38	R\$ 4,619.37	R\$ 20,602.32	2	R\$ -1,063.30	R\$ 1,154.00	R\$ 90.70	R\$ 2.98	R\$ 19.66	R\$ 18.14	R\$ 71.04
30	R\$ 31,288.71	R\$ 322.65	R\$ 3,220.34	R\$ 2,967.97	R\$ 28,068.37	1	R\$ 69.20	R\$ 1,010.00	R\$ 1,079.20	R\$ 9.98	R\$ 372.96	R\$ 107.92	R\$ 706.24
0	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	0	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
0	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	0	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
0	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	0	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
0	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	0	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
322	R\$ 308,478.03	R\$ 4,686.69	R\$ 125,428.59	R\$ 30,847.62	R\$ 183,049.44	17	R\$ -2,401.65	R\$ 2,742.00	R\$ 340.35	R\$ 2.98	R\$ 19.96	R\$ 33.97	R\$ 320.39
73	R\$ 48,188.35	R\$ 560.32	R\$ 6,167.72	R\$ 4,818.68	R\$ 42,020.63	3	R\$ -1,114.03	R\$ 5,600.99	R\$ 4,486.96	R\$ 41.39	R\$ 743.75	R\$ 448.70	R\$ 3,743.21
1	R\$ 1.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 1.00	0	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
0	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	0	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
0	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	0	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
1	R\$ 660.53	R\$ 5.04	R\$ 80.90	R\$ 66.05	R\$ 579.63	0	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
1	R\$ 14,000.00	R\$ 68.99	R\$ 1,322.32	R\$ 1,400.00	R\$ 12,677.68	0	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
1	R\$ 436.45	R\$ 3.23	R\$ 81.32	R\$ 43.64	R\$ 355.13	1	R\$ 376.86	R\$ 1.00	R\$ 377.86	R\$ 13.96	R\$ 93.51	R\$ 37.79	R\$ 284.35
7	R\$ 7,192.15	R\$ 78.06	R\$ 399.60	R\$ 393.22	R\$ 6,792.55	0	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
48	R\$ 42,012.05	R\$ 310.56	R\$ 10,177.91	R\$ 4,201.20	R\$ 31,834.14	2	R\$ -9,681.89	R\$ 11,274.79	R\$ 1,592.90	R\$ 38.44	R\$ 1,404.84	R\$ 159.29	R\$ 188.06
231	R\$ 77,352.22	R\$ 439.72	R\$ 6,393.35	R\$ 4,078.11	R\$ 70,958.87	75	R\$ -50,420.54	R\$ 62,969.15	R\$ 12,548.61	R\$ 197.76	R\$ 6,457.26	R\$ 1,254.94	R\$ 6,091.35
0	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	0	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
42	R\$ 5,160.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 5,160.00	2	R\$ -112.26	R\$ 561.34	R\$ 449.08	R\$ 4.28	R\$ 61.96	R\$ 44.90	R\$ 387.12
54	R\$ 1,735,965.65	R\$ 11,031.44	R\$ 183,229.33	R\$ 164,316.60	R\$ 1,552,736.32	294	R\$ -31,965,488.88	R\$ 35,483,204.16	R\$ 3,517,715.28	R\$ 70,089.72	R\$ 2,904,610.10	R\$ 351,387.45	R\$ 613,105.18
855	R\$ 2,298,561.22	R\$ 17,633.45	R\$ 339,481.16	R\$ 218,339.12	R\$ 1,959,080.06	398	R\$ -32,029,820.85	R\$ 35,568,518.43	R\$ 3,538,697.58	R\$ 70,401.70	R\$ 2,913,785.44	R\$ 353,496.43	R\$ 624,912.14

Resultado do Resumo Patrimonial Contábil quando emitido em Planilha (2 de 3)

VALOR TOTAL							
Quantidade (A) + (B) + (C) + (D)	Variação valor reavaliação (B) + (D)	Valor Total (Aquisição)	Valor Total (Aquisição/Reavaliação valor)	Depreciação mensal (B) + (C) + (D)	Depreciação acumulada (B) + (C) + (D)	Valor residual (B) + (C) + (D)	Valor líquido (A) + (B) + (C) + (D)
22	R\$ 0.00	R\$ 11,390.29	R\$ 11,390.29	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 11,390.29
79	R\$ 1,520.78	R\$ 11,352.72	R\$ 12,873.50	R\$ 125.20	R\$ 4,334.42	R\$ 1,287.13	R\$ 8,539.08
55	R\$ -11,427.57	R\$ 14,006.48	R\$ 2,578.91	R\$ 29.72	R\$ 985.45	R\$ 514.35	R\$ 1,593.46
99	R\$ -13,816.89	R\$ 55,914.07	R\$ 42,097.18	R\$ 323.72	R\$ 10,544.08	R\$ 8,419.44	R\$ 31,553.10
191	R\$ -52,601.75	R\$ 132,392.40	R\$ 79,790.65	R\$ 860.76	R\$ 22,355.11	R\$ 7,828.19	R\$ 57,435.54
10	R\$ 3,927.95	R\$ 2,958.00	R\$ 6,885.95	R\$ 107.12	R\$ 2,307.33	R\$ 0.00	R\$ 4,578.62
20	R\$ 0.00	R\$ 67,411.00	R\$ 67,411.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 67,411.00
59	R\$ 1,945.62	R\$ 2,514.03	R\$ 4,459.65	R\$ 102.62	R\$ 1,459.89	R\$ 445.91	R\$ 2,999.76
1	R\$ 115.00	R\$ 3,000.00	R\$ 3,115.00	R\$ 76.73	R\$ 764.82	R\$ 311.50	R\$ 2,350.18
1,552	R\$ -1,339,291.30	R\$ 2,542,923.39	R\$ 1,203,632.09	R\$ 19,826.84	R\$ 619,543.39	R\$ 119,364.15	R\$ 584,088.70
229	R\$ -107,077.39	R\$ 263,627.86	R\$ 156,550.47	R\$ 2,549.87	R\$ 45,226.86	R\$ 13,414.81	R\$ 111,323.61
19	R\$ 0.00	R\$ 52,278.01	R\$ 52,278.01	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 52,278.01
14	R\$ 11,599.99	R\$ 80,000.13	R\$ 91,600.12	R\$ 285.76	R\$ 3,286.31	R\$ 1,160.00	R\$ 88,313.81
25	R\$ -2,917,807.49	R\$ 3,437,929.23	R\$ 520,121.74	R\$ 7,874.40	R\$ 459,226.63	R\$ 52,012.18	R\$ 60,895.11
11	R\$ -22,154.99	R\$ 28,860.54	R\$ 6,705.55	R\$ 198.64	R\$ 4,000.62	R\$ 670.54	R\$ 2,704.93
14	R\$ -60,700.66	R\$ 81,774.62	R\$ 21,073.96	R\$ 221.67	R\$ 6,546.36	R\$ 2,107.39	R\$ 14,527.60
96	R\$ -263,052.62	R\$ 960,358.76	R\$ 697,306.14	R\$ 615.56	R\$ 20,760.99	R\$ 2,641.35	R\$ 676,545.15
215	R\$ -537,601.45	R\$ 2,220,941.95	R\$ 1,683,340.50	R\$ 865.08	R\$ 25,760.16	R\$ 4,582.75	R\$ 1,657,580.34
307	R\$ -216,801.00	R\$ 346,721.57	R\$ 129,920.57	R\$ 1,433.31	R\$ 47,304.85	R\$ 12,991.92	R\$ 82,615.72
4,581	R\$ -1,007,348.86	R\$ 1,823,347.46	R\$ 815,998.60	R\$ 9,061.59	R\$ 274,853.72	R\$ 76,650.48	R\$ 541,144.88
3	R\$ 0.00	R\$ 1,501.00	R\$ 1,501.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 1,501.00
320	R\$ -130,799.26	R\$ 150,405.82	R\$ 19,606.56	R\$ 53.64	R\$ 763.92	R\$ 1,444.65	R\$ 18,842.64
1,451	R\$ -204,113,429.99	R\$ 227,664,881.42	R\$ 23,551,451.43	R\$ 417,246.81	R\$ 14,723,728.74	R\$ 1,933,193.72	R\$ 8,841,612.70
9,373	R\$ -210,774,801.88	R\$ 239,956,490.75	R\$ 29,181,688.87	R\$ 461,859.04	R\$ 16,273,753.65	R\$ 2,239,040.46	R\$ 12,921,825.23

Resultado do Resumo Patrimonial Contábil  
quando emitido em Planilha (3 de 3)